

DECRETO Nº 5.286, DE 5 DE ABRIL DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, com mandato até o dia 5 de março de 2021, os representantes dos Clubes de Serviço e das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

CLUBES DE SERVIÇO

Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Degmar dos Santos Silva

Suplente: Fábio Tadeu Moi

ENTIDADES DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: Grazielle Cristina Martins da Silva

Suplente: Valderice Simões Martins Polli

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros designados pelo Decreto nº 5.270, de 15 de março de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de abril de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

